

## Projeto Cacaucultores do Futuro 2026 - 7ª Edição Bahia

### EDITAL Nº 001/2026

O Projeto Cacaucultores do Futuro é uma iniciativa do Nestlé Cocoa Plan e Chocolates Garoto com organização da Ampliê. Programa de formação de curta duração destinado a jovens da região Nordeste e dos estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Rondônia e Pará, que tenham entre 18 a 29 anos, filhos de produtores ou colaboradores rurais que tenham vínculo com a cultura do cacau. O projeto tem o objetivo de manter ativa a cadeia do cacau, trazendo aos jovens as novidades do setor e os preparando para a sucessão na cacauicultura.

#### 1. PRÉ - REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

- Estar inserido na cadeia produtiva do cacau em município localizado na região Nordeste ou nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo (filho de produtores ou colaboradores rurais - comprovação mediante documento da propriedade, estudantes e técnicos ou profissionais da cacauicultura).
- Ser residente em município da região Nordeste ou nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo;
- Ter idade entre 18 e 29 anos completos até o dia 21/07/2026;
- Ter disponibilidade de participar integralmente dos 3 dias de imersão (não podendo se ausentar da imersão durante os três dias consecutivos);
- Não ter participado de nenhuma outra edição do Cacaucultores do Futuro.

**Desejável que participe de algum programa de sustentabilidade (Ex.: - Nestlé Cocoa Plan - NCP).**

#### 2. PROCESSO SELETIVO

Os candidatos devem acessar o site oficial do programa, [www.cacaucultoresdofuturo.com.br](http://www.cacaucultoresdofuturo.com.br), para ter acesso ao link de inscrição, onde deverão preencher o formulário com suas informações pessoais. Em seguida, os candidatos recebem mensagens via e-mail confirmando a inscrição. Cabe aos candidatos certificar-se de que forneceram corretamente todas as informações

necessárias para validação do programa, assim como manter os seus dados atualizados durante todo o processo seletivo.

**O processo seletivo propriamente dito consiste no seguinte:**

**ETAPA 1:** Preenchimento do Formulário de inscrição. Os candidatos recebem resposta automática informando se preenchem ou não os pré-requisitos necessários e se podem seguir adiante no processo seletivo.

O formulário de inscrição inclui um documento denominado “Autorização de Uso de Imagem e Som”. Isto porque as imagens e vozes dos candidatos podem ser utilizadas para fins de divulgação/promoção do Cacaucultores do Futuro nas mídias sociais.

**ETAPA 2:** A Ampliê anuncia oficialmente o resultado do processo seletivo pelo **site oficial e através de ligação com o DDD 027** aos 40 jovens selecionados.

**ATENÇÃO:** Todo o processo seletivo é feito online. **NENHUM** documento físico deve ser enviado por via postal ou entregue pessoalmente, na última etapa, será necessário o envio digital de algumas documentações para validação de suas informações no formulário de inscrição.

### **3. CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

- a) Participação de algum programa de sustentabilidade. (Exemplo: Nestlé Cocoa Plan ou outro);
- b) Estar inserido na cadeia produtiva do cacau:
  - 1º - Filho (a) de produtor/meeiro que trabalham na cultura do cacau, comprovado com documento do produtor e nome da propriedade;
  - 2º - Produtor (a) Rural na cultura do cacau, comprovado com documento do produtor e nome da propriedade;
  - 3º - Trabalhador (a) na cultura do Cacau, comprovado com evidência de atuação na cultura;
- c) Ser residente em município da região Nordeste ou nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo;

- d) Ter entre 18 e 29 anos de idade;
- e) Ter disponibilidade de participar integralmente dos 3 dias de imersão;
- f) **Não ter participado de nenhuma edição anterior do Cacaucultores do Futuro;**

#### 4. CRONOGRAMA

Data	AÇÃO
25/05	Lançamento edital
25/05	Abertura das inscrições
26/06	Encerramento das inscrições
29/06 a 02/07	Processo Seletivo
03/07	Divulgação dos selecionados

Datas sujeitas a alterações\*

#### 5. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

Somente os candidatos finalistas, denominados Cacaucultores do Futuro a partir da seleção, podem participar do programa. **É expressamente proibida a participação de pais/responsáveis, familiares, ou qualquer outro acompanhante**, ainda que estes custeiem as suas despesas ou acompanhem atividades específicas durante a programação.

#### 6. DESPESAS CUSTEADAS

TODAS as despesas inerentes à participação no Programa Cacaucultores do Futuro são custeadas pelo programa, **EXCETO** o custo com deslocamento, alimentação e hospedagem do jovem até o local da capacitação e o seu retorno para casa.

Seguem, abaixo, as despesas custeadas pelo Programa Cacaucultores do Futuro

- Transporte durante a formação para participação em visitas técnicas à fazenda e à fábrica da Nestlé;
- Hospedagem durante todo o período da formação (21 à 23 de julho)
- Alimentação durante todo o período do programa;
- Kit com material do programa Cacaucultores do Futuro.

## 7. PROGRAMA CACAUCULTORES DO FUTURO

7.1 Programação de 7h30 às 18h todos os dias da imersão dentro dos módulos abaixo:

Módulo 1	Módulo 2	Módulo 3	Módulo 4
<p><b>Entendendo o que temos nas mãos</b></p> <p>Foco: Conceituação da cultura, aspectos técnicos e posicionamento do Nestlé Cocoa Plan;</p>	<p><b>Desafios e oportunidades da produção de cacau sustentável</b></p> <p>Foco: Conceituação de termos e mostrar as possibilidades dentro do que já temos implantado;</p>	<p><b>Desmistificando a cacauicultura</b></p> <p>Foco: Valorização da própria família produtora, entendimento sobre o que é sucessão e as oportunidades que existem no meio rural.</p>	<p><b>Mercado e Possibilidades</b></p> <p>Foco: Cases de sucesso e perspectivas de atuação dos jovens sucessores.</p>

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Antes de efetuar a sua inscrição, **os candidatos devem ler este edital** em sua integralidade para certificar-se de que aceitam todas as condições estabelecidas e de que **preenchem todos os pré-requisitos exigidos para a participação** no processo seletivo ao Programa Cacaucultores do Futuro.

8.2 Os candidatos que prestarem quaisquer informações falsas e/ou apresentarem documentação fraudulenta terão a sua candidatura excluída e, caso selecionados, a sua participação no programa será cancelada.

8.3 A Coordenação do Programa Cacaucultores não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas/tecnológicas que não estejam diretamente relacionadas ao sistema de inscrições online do programa.

8.4 Em caso de dúvidas, os jovens podem enviar um e-mail para [cacaucultoresdofuturo@institutoamplie.com.br](mailto:cacaucultoresdofuturo@institutoamplie.com.br);



8.5 Os casos omissos ao edital serão resolvidos pela Comissão de Apoio ao Processo Seletivo.

Para mais informações sobre o projeto acesse o site:

[www.cacaucultoresdofuturo.com.br](http://www.cacaucultoresdofuturo.com.br)

Atenciosamente,

**AMPLIÊ**

**NESTLÉ BRASIL**